



Câmara Municipal de ITAPUÍ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 09/2025
DE 09 DE JUNHO DE 2025

Obriga a instalação de placa informativa em todo e qualquer tipo de feira de exposição, show, evento cultural, promovido pelo Poder Público Municipal.

JULIANO MAIA FERREIRA e RAFAEL DONIZETE FICCIO, Vereador, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe ao Douto Plenário, para discussão e votação, o seguinte projeto de lei.

Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal obrigado a afixar defronte ao portão principal em todo e qualquer tipo de feira de exposição, show, evento cultural, promovido pela Prefeitura Municipal, placa informativa com informações com os seguintes dados:

- I – nome da empresa responsável pela organização;
- II – número e data da concorrência;
- III – número e data do contrato;
- IV – valor total do contrato;
- V – tempo de duração, com a data do início e término do contrato;
- VI – despesas com show;
- VII – despesas com estrutura;
- VIII – despesas com estrutura;
- IX – outras despesas.

Parágrafo único. Havendo a concessão de aditivos, tendo em vista o contrato inicial, as placas deverão ser substituídas, assim como nas novas placas a serem fixadas, mencionados os valores concedidos com os respectivos aditivos.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o cumprimento da presente lei correrão por conta das empresas vencedoras do processo licitatório.

Art. 3º - O não cumprimento desta Lei acarretará a aplicação das seguintes sanções:

- I – multa no valor de 700 (setecentos) UFIM (Unidade Fiscal de Referência do Município de Itapuí);
- II – multa dobrada a cada reincidência.

Art. 4º - Fica dispensado a obrigatoriedade de placa indicativa em eventos mencionados no *caput* do art. 1º desta lei, em praças e ginásios do Município.

Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000

Fone (14) 3664-1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

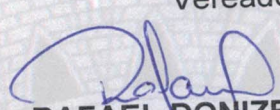


Câmara Municipal de ITAPUÍ

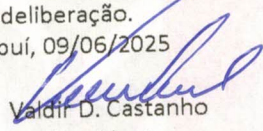
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 09 de junho de 2025.

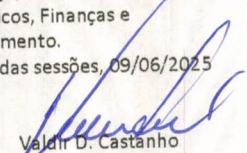

JULIANO MAIA FERREIRA
Vereador


RAFAEL DONIZETE FICCIO
Vereador

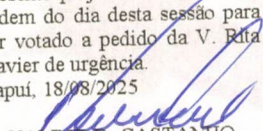
Aprovado como objeto
de deliberação.
Itapuí, 09/06/2025


Valdir D. Castanho
Presidente

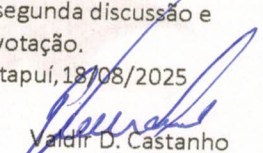
Comissão de Constituição,
Justiça, Obras, Melhoramentos
Públicos, Finanças e
Orçamento.
Sala das sessões, 09/06/2025


Valdir D. Castanho
Presidente

Aprovado por unanimidade o
parecer das Comissões, o
presente projeto foi incluído na
ordem do dia desta sessão para
ser votado a pedido da V. Rita
Xavier de urgência.
Itapuí, 18/08/2025


VALDIR D. CASTANHO
Presidente

Aprovado por
unanimidade em
segunda discussão e
votação.
Itapuí, 18/08/2025


Valdir D. Castanho
Presidente